

Márcia Eliane da Silva Moraes – RS
Em tratamento oncológico



Avânia Dias de Almeida (Apoiadora RN)
Departamento de Estratégias para a Expansão e
Qualificação da Atenção Especializada - DEEQAE
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Ministério da Saúde
avania.almeida@saude.gov.br / 84994224769

DESAFIOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS

- **Demanda muito maior que a oferta**
- **Sistema fragmentado e desigualdades históricas**
- **Faltam médicos especialistas onde mais precisa**
- **Pandemia de COVID-19**

**O CENÁRIO ATUAL
EXIGE MEDIDAS
URGENTES**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O CENÁRIO ATUAL EXIGE MEDIDAS URGENTES

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº
1.301/2025**

Institui o
Programa Agora
Tem Especialistas



**PORTARIA GM Nº
7.061/2025**

Reconhece urgência no
país em razão do
tempo de espera na
atenção especializada



HISTÓRICO DO PROGRAMA

AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA O SUS 2023-2025!!!

Programa Nacional de Redução de Filas de cirurgias eletivas (PNRF)

Portaria Nº 90/2023

Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)

Portaria Nº 3491/2024

Portaria Nº 3.492/2024

Incorporação do PNRF ao PMAE como Componente cirurgias

Portaria GM Nº 5.820/2024

Reestruturação do PMAE e Lançamento do



Portaria GM Nº 7.266/2025



MINISTÉRIO DA SAÚDE



COMPONENTES DO PROGRAMA

Ambulatorial e Cirúrgico

Baseiam-se em portarias anteriores (PMAE e PNRF)

Acesso à Radioterapia

Regulamentação futura por pactuação tripartite

Créditos Financeiros

Compensação de dívidas tributárias de hospitais privados em troca de serviços especializados

Ressarcimento ao SUS

Conversão de dívidas de operadoras de saúde em prestação de serviços ao SUS

SUS Digital

Interoperabilidade com RNDS, telessaúde e monitoramento de dados.



**PORTARIA GM Nº
7.266/2025**

**Dispõe sobre o Programa
Agora Tem Especialistas,
no âmbito do SUS**



MOBILIZAÇÃO MÁXIMA DE TODA ESTRUTURA DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA

- 1 Autorizar o Governo Federal a prestar atendimento especializado complementar em apoio a estados e municípios
- 2 Ampliar os turnos de atendimento no público e privado
- 3 Novos mecanismos para oferta de exames, consultas e cirurgias para o SUS nas clínicas e nos hospitais privados
- 4 Mais Telessaúde: encurtar o tempo de espera por consultas e exames com especialistas
- 5 Consolidar a maior rede pública de prevenção, diagnóstico e controle do câncer
- 6 Ampliar o provimento e a formação de profissionais especialistas
- 7 Levar unidades móveis e mutirões para regiões desassistidas
- 8 Comunicar e monitorar o atendimento e o tempo de espera
- 9 Fortalecer a Atenção Primária para reduzir o tempo de espera no atendimento especializado
- 10 Governança: envolvimento dos especialistas, gestores estaduais e municipais e usuários



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



COMPONENTE AMBULATORIAL

OCI - Especialidade Cardiologia

CÓDIGO/NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA	02.04.03.015-3- RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL); EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 130,00
09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA 02.04.03.015-3- RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA E PERFIL)	02.05.01.003-2- ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA; EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 200,00
09.02.01.003-4 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL - SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA 02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO	02.05.01.003-2- ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA; EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 270,00

OCI - Especialidade Cardiologia

CÓDIGO/NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.02.01.004-2 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA I – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.05.01.001-6 - ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE		R\$ 250,00
09.02.01.005-0 OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA II – SÍNDROME CORONARIANA CRÔNICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.08.01.003-3 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES) 02.08.01.002-5 - CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO PARA AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)		R\$ 435,00
09.02.01.006-9 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - INSUFICIÊNCIA CARDÍACA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA 02.11.02.006-0 - TESTE DE ESFORÇO / TESTE ERGOMÉTRICO 02.11.02.004-4 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS) 02.02.01.079-1 - DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	02.05.01.003-2- ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA; EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 350,00

OCI – Especialidade Ortopedia

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.03.01.001-1 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; RADIOGRAFIA (de acordo com o CID compatível)		R\$ 100,00
09.03.01.002-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 02.05.02.006-2- ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO		R\$ 140,00
9.03.01.003-8 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (de acordo com o CID compatível)		R\$ 230,00
09.03.01.004-6 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA (de acordo com o CID compatível)		R\$ 360,00

OCI - Especialidade Oftalmologia

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.05.01.001-9 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOGIA - 0 A 8 ANOS	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA 02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO		R\$ 200.00
09.05.01.002-7 - OCI AVALIAÇÃO DE ESTRABISMO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA 02.11.06.025-9 - TONOMETRIA 02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	02.11.06.010-0- FUNDOSCOPIA 02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 200.00
09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.06.025-9 - TONOMETRIA 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA 02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	02.11.06.023-2 - TESTE ORTÓPTICO	R\$ 160,00

OCI - Especialidade Oftalmologia

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.05.01.004-3 - OCI AVALIAÇÃO DE RETINOPATIA DIABÉTICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA 02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR 02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO 02.11.06.025-9 - TONOMETRIA		R\$ 200,00
09.05.01.005-1 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL PARA ONCOLOGIA OFTALMOLÓGICA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.05.02.008-9 - ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR) 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA 02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO 02.11.06.025-9 - TONOMETRIA	02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	R\$ 250.00
09.05.01.006-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM NEURO OFTALMOLOGIA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.06.003-8 - CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO 02.11.06.025-9 - TONOMETRIA 02.11.06.022-4 - TESTE DE VISÃO DE CORES 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA 02.11.06.017-8 - RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR 02.11.06.002-0 - BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO		R\$ 300,00
09.05.01.007-8 - OCI EXAMES OFTALMOLÓGICOS SOB SEDAÇÃO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 04.17.01.006-0 - SEDAÇÃO	02.11.06.025-9 – TONOMETRIA, 02.11.06.012-7 - MAPEAMENTO DE RETINA	R\$ 200,00

OCI - Especialidade Otorrinolaringologia

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.04.01.001-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	02.11.07.020-3 - IMITANCIOMETRIA	R\$ 100.00
09.04.01.002-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE DÉFICIT AUDITIVO	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.11.07.004-1 - AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA) 02.11.07.026-2- POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MÉDIA E LONGA LATÊNCIA	02.11.07.020-3 - IMITANCIOMETRIA	R\$ 150.00
09.04.01.003-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE NASOFARINGE E DE OROFARINGE	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.09.04.004-1 VIDEOLARINGOSCOPIA 02.09.04.002-5 - LARINGOSCOPIA		R\$ 200.00

OCI – Especialidade Oncologia

Câncer de Mama

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.01.01.001-4- OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.04.03.003-0- MAMOGRAFIA	02.05.02.009-7 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	R\$ 125.00
09.01.01.009-0 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA - I	03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.01.01.058-5-PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA 02.03.01.004-3- CITOPATOLÓGICO DE MAMA OCI.	02.01.01.056-9 - BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	R\$ 400.00
09.01.01.010-3 - OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE MAMA-II	03.01.01.007-2 CONSULTA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 02.01.01.060-7- PUNÇÃO DE MAMA POR AGULHA GROSSA, 02.03.02.006-5 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA	02.01.01.056-9 - BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA	R\$ 400.00

OCI – Especialidade Oncologia

Câncer de Colo do Útero

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.01.01.005-7- OCI INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO	03.01.01.007-2- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 02.01.01.006-6- BIÓPSIA DO COLO UTERINO, 02.03.02.008-1- EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO- BIÓPSIA	02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA	R\$ 100.00
09.01.01.011-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-I	03.01.01.007-2- CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 04.09.06.008-9- EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO, 02.03.02.002-2- EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA.	02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA	R\$ 220,00
09.01.01.012-0 -OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA DE CÂNCER DE COLO DO ÚTERO-II	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 04.09.06.030-5- EXCISÃO TIPO 2 DO COLO UTERINO 02.03.02.002-2 - EXAME ANATOMOPATOLÓGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA.	02.11.04.002-9 - COLPOSCOPIA	R\$ 220,00

OCI – Especialidade Oncologia

Câncer de Próstata

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.01.01.004-9- OCI PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7- TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.05.02.011-9- ULTRASSONOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA TRANSRETAL 02.01.01.041-0 - BIÓPSIA DE PRÓSTATA 02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRÚRGICA OU TRANSRETAL POR BIÓPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)		R\$ 300.00

OCI – Especialidade Oncologia

Câncer Gástrico

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.01.01.007-3 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER GÁSTRICO	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7 - TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA, 02.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO- PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R\$ 250.00

OCI – Especialidade Oncologia

Câncer Colorretal

CÓDIGO/ NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	PROCEDIMENTOS OPCIONAIS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA RESOLUTIVA	VALOR DO SERVIÇO
09.01.01.008-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER COLORRETAL	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA E/OU 03.01.01.030-7- TELECONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.09.01002-9 COLONOSCOPIA	02.03.02.003-0 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R\$ 282.00

OFERTAS DE CUIDADO INTEGRADO (OCI) + 40 MILHÕES PARA O RN

COMPONENTE AMBULATORIAL

01 PAR aprovado (2024)

07 PAR aprovados (2025)*

01 reprogramação em análise

100% de abrangência
das regiões de saúde (n= 8)

+ Aditivo de PAR (Gineco)

 InvestSUS

Formulário - Plano de Ação Regional

A conexão encerrará em: 05:46:30 Douglas

Início > Programa Mais Acesso a Especialistas > PAR

Preenchimento Monitoramento

Nº Proposta	Abrangência	Nome	Editado por	Editado em	Situação	Ações
1403195500012024101	Região de Saúde	4ª Região de Saúde - Caicó	DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO	11/08/2025 23:28:31	Enviado para Reanálise	
1403195500012025101	Região de Saúde	5ª Região de Saúde - Santa Cruz	DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO	30/06/2025 18:00:11	Aprovado	
1403195500012025102	Região de Saúde	8ª Região de Saúde - Açu	DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO	30/06/2025 17:50:56	Aprovado	
1403195500012025103	Região de Saúde	2ª Região de Saúde - Mossoró	DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO	25/06/2025 15:30:20	Aprovado	
1403195500012025104	Região de Saúde	3ª Região de Saúde - João Câmara	DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO	07/07/2025 17:21:00	Aprovado	
1403195500012025105	Região de Saúde	1ª Região de Saúde - São José de Mipibu	DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO	08/07/2025 15:03:25	Aprovado	
1403195500012025106	Região de Saúde	7ª Região de Saúde - Metropolitana	DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO	11/07/2025 16:43:40	Aprovado	
1403195500012025107	Região de Saúde	6ª Região de Saúde - Pau dos Ferros	DOUGLAS FERREIRA ENEDINO ALBINO	11/07/2025 16:31:18	Aprovado	

CAICÓ/RN

OCIs em Execução:

- Especialidade Oftalmologia - OCI avaliação inicial em oftalmologia - 0 a 8 anos; - OCI Avaliação de Retinopatia Diabética;
- Serviço Executor OCI em Oftalmologia: Centro Especializado em Reabilitação (CER III) de Caicó.

OCIs em Processo de Credenciamento:

Especialidades Cardiologia e Oncologia

Serviço Executor OCI cardiologia: Policlínica Regional do Seridó.

Edital publicado em 20/08/2025

**NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO (NAG), ANTIGO NGR, EM PLENO
FUNCIONAMENTO, COMO REFERÊNCIA PARA O BRASIL.**

CURRAIS NOVOS/RN

Processo de credenciamento para todas as especialidades pactuadas no PAR em fase de finalização. Previsão de início das OCIs em setembro/2025.

SESAP/RN

OCIs em Execução:

- OCI avaliação diagnóstica em ortopedia com recurso de radiologia e tomografia computadorizada.
- Serviço Executor OCI Ortopedia: Hospital Estadual Telecila Freitas Fontes (HETFF)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



SAÚDE DA MULHER

NOVA OFERTA DE CUIDADO

INTEGRADO EM GINECOLOGIA

SAÚDE DA MULHER NOVA OFERTA DE CUIDADO INTEGRADO EM GINECOLOGIA

R\$ 300 MILHÕES POR ANO

- **95 milhões de brasileiras impactadas** com prevenção, diagnóstico rápido e tratamento
- Mais acesso a exames essenciais, como ultrassonografia, ressonância magnética e biópsia
- Foco em **endometriose, sangramento uterino anormal e suspeita de câncer** de colo de útero

OFERTAS DE CUIDADO INTEGRADO (OCI)

- Saúde digital
- Foco no problema do paciente
- Prazo da suspeita ao diagnóstico: 30 dias (oncologia) e 60 dias
- Consultas, exames e diagnósticos em um único pacote

PORTARIA GM/MS Nº 7.273/2025

Tabela do SUS - Procedimentos e recursos OCI em Saúde da Mulher-Ginecologia e define o limite orçamentário de cada Unidade Federativa.

OCI - SAÚDE DA MULHER

CÓDIGO/NOME	PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS	Procedimentos opcionais, sem prejuízo da investigação diagnóstica resolutiva	VALOR DO SERVIÇO
OCI - GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 03.01.01.030-7 - E/OU TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.05.02.018-6 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	02.05.02.016-0 - ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA (NÃO OBRIGATÓRIO) (apenas para mulheres que não iniciaram relação sexual)	R\$ 116,80
OCI - GIN2 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA ANGRAMENTO UTERINO ANORMAL	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 03.01.01.030-7 - E/OU TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.09.03.001-1 - HISTEROSCÓPIA CIRÚRGICA (com biópsia) 08.04.02.002-7 - TELEDIAGNÓSTICO	02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA 2.01.01.016-0 - BIOPSIA DE ENDOMETRIO POR ASPIRAÇÃO MANUAL INTRA-UTERINA HISTOPATOLÓGICO - ausente no SIGTAP	R\$474,34
OCI - GIN3 - GINECOLOGIA ENDOMETRIOSE PROFUNDA	03.01.01.007-2 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 03.01.01.030-7 - E/OU TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 02.07.03.002-2RESSONÂNCIA MAGNÁTICA DE BACIA/ PELVE/ ABDÔMEN INFERIOR		R\$362,37

OCI - SAÚDE DA MULHER

+ R\$ 2.039.793,95 RN

		SUBRAE	SUBS SUBRAE	R\$ 374.183,70	
Rio Grande do Norte	MACRORREGIAO I		1ª REGIAO DE SAUDE - SAO JOSE DE MIPIBU	R\$ 221.654,58	
			3ª REGIAO DE SAUDE - JOAO CAMARA	R\$ 197.520,59	
			4ª REGIAO DE SAUDE - CAICO	R\$ 183.588,43	
			5ª REGIAO DE SAUDE - SANTA CRUZ	R\$ 111.454,68	
			7ª REGIAO DE SAUDE - METROPOLITANA	R\$ 809.850,13	
	MACRORREGIAO II		2ª REGIAO DE SAUDE - MOSSORO	R\$ 278.928,49	
			6ª REGIAO DE SAUDE - PAU DOS FERROS	R\$ 147.945,49	
			8ª REGIAO DE SAUDE - ACU	R\$ 88.851,56	

06:56

SEI_0049008712_Nota_Tecnica_...

OK

1 de 12



Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Departamento de Estratégias para a Expansão e Qualificação da Atenção Especializada

Coordenação-Geral de Planejamento e Programação da Expansão e Qualificação da Atenção Especializada

Coordenação de Planejamento e Programação do Componente Ambulatorial

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025-COPPCA/CGPPQAE/DEEQAE/SAES/MS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do detalhamento da metodologia de cálculo da distribuição de recursos destinadas para as Ofertas de Cuidados Integrados - OCI em Saúde da Mulher - Ginecologia e publicização do teto orçamentário referente ao Programa Agora tem Especialistas, componente ambulatorial - Programa Mais Acesso a Especialistas.

2. DESCRIÇÃO

2.1. Esta Nota Técnica apresenta o detalhamento da metodologia de cálculo da distribuição de recursos destinadas para as Ofertas de Cuidados Integrados - OCI em Saúde da Mulher - ginecologia e publiciza o teto orçamentário por Unidade Federativa (UF), macrorregião de saúde e região de saúde no valor total estimado de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), destinado para o ano corrente e referente à competência agosto/2025, de acordo com o artigo 7º , parágrafo único da Portaria GM/MS nº 7.273, de 18 de junho de 2025, no âmbito do Programa Agora tem Especialistas, componente ambulatorial - Programa Mais Acesso a Especialistas.

3. ESTIMATIVA DO TETO ORÇAMENTÁRIO DA OCI EM SAÚDE DA MULHER - GINECOLOGIA

3.1. O método desenvolvido tem como objetivo estimar o teto orçamentário da Oferta de Cuidado Integrado (OCI) em Saúde da Mulher - Ginecologia, para o ano de 2025.

3.2. A estimativa foi feita com base na proporção da população residente em cada município, em relação ao total nacional dessa mesma população, multiplicada pelo valor total do teto orçamentário, conforme a fórmula abaixo:

3.3. Utilizou-se a população feminina, de 9 a 80 anos ou mais, residente por município no ano de 2022 da Estimativas Populacionais do Comitê de Gestão de Indicadores (CGI) Demográfico componente da Rede Interagencial de Informações para a Saúde (RIPSA) e Coordenação-Geral de Informações e Análises Epidemiológicas (CGIAE/SVSA/MS), conforme orientado no Ofício Circular Nº 30/2025/SVSA/MS. Isso ocorreu devido à indisponibilidade de dados populacionais do Tribunal de Contas da União (TCU) desagregados por município, sexo e idade.

3.4. Este modelo possibilita a compreensão do valor estimado do teto orçamentário por município, região de saúde, macrorregião e Unidade Federativa, conforme preconizado pelo Programa.

Nota Técnica 1 (0049008712) SEI 25000.193684/2023-18 / pg. 1

3.5. Convém esclarecer, no entanto, que a distribuição de recurso da OCI em Saúde da Mulher - ginecologia, de acordo com o teto orçamentário por UF, macrorregião de saúde e região de saúde, disponibilizada no Anexo I, tem como finalidade fornecer subsídio enquanto parâmetro organizativo, todavia os gestores tem autonomia para distribuição dos valores em seu território a partir das necessidades loco-regionais, desde que respeitado o teto estabelecido por UF, conforme o disposto no anexo V da Portaria GM/MS nº 7.273, de 18 de junho de 2025.

3.6. Para adesão às Ofertas de Cuidado Integrado (OCI) em Saúde da Mulher - Ginecologia, o gestor deverá realizar um aditivo ao seu Plano de Ação Regional





MINISTÉRIO DA
SAÚDE



COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS

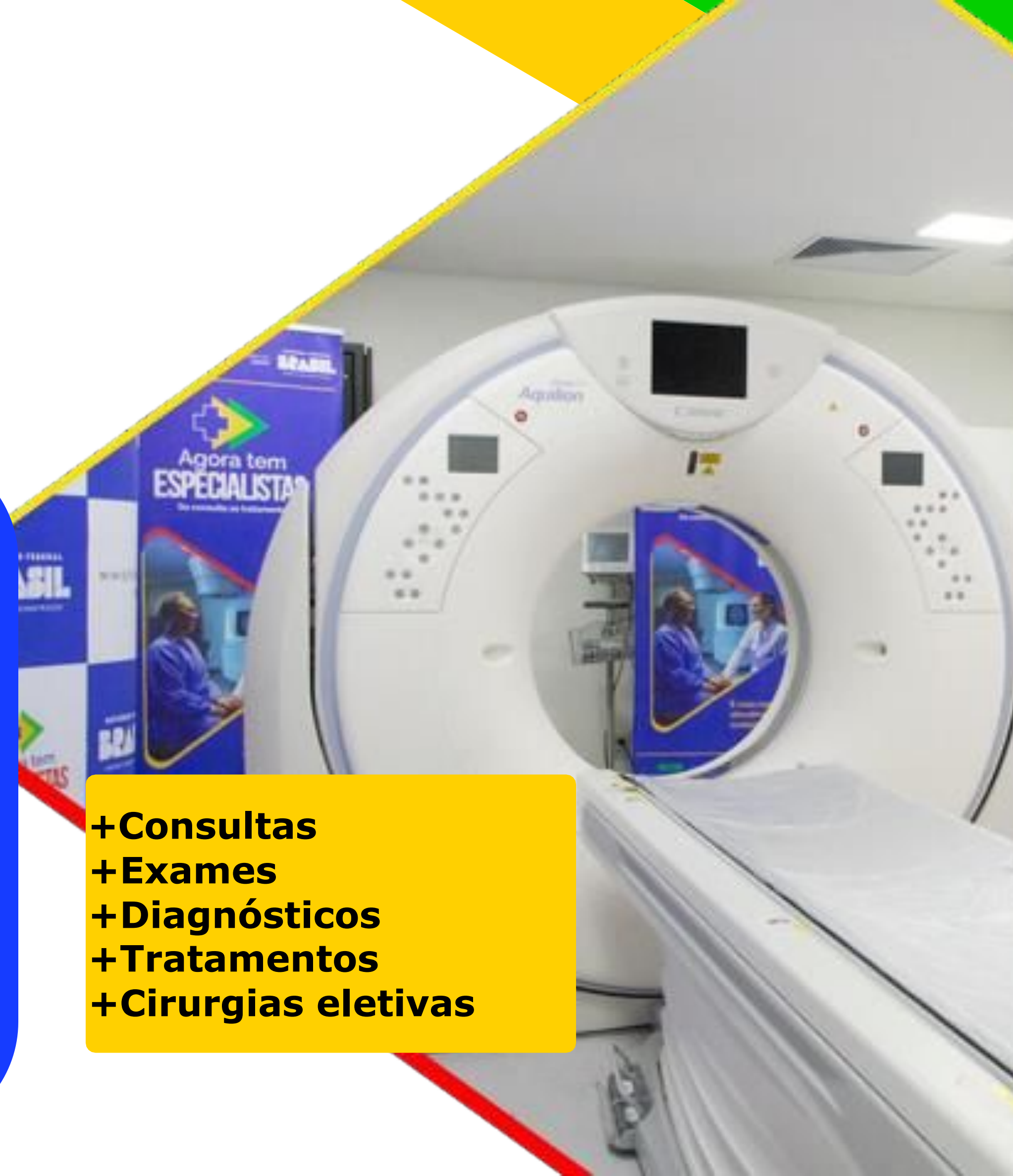
COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS

DÍVIDA CONVERTIDA EM SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA

DA NEGOCIAÇÃO À CONCESSÃO DO CRÉDITO

- ▶ **Adesão** de hospitais privados, mediante negociação com a Fazenda
- ▶ Procedimentos ofertados aos estados e municípios
- ▶ Serviços geram créditos financeiros ▯ **Atendimento iniciado em 2025**
- ▶ Créditos financeiros abatem dívidas ▯ **a partir de 1º de janeiro de 2026**

**+Consultas
+Exames
+Diagnósticos
+Tratamentos
+Cirurgias eletivas**



COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ATOS NORMATIVOS PUBLICADOS



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2025 | Edição: 116-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA CONJUNTA MF/MS Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2025 | Edição: 116-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1

Órgão: Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

PORTARIA CONJUNTA PGFN/RFB Nº 11, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Institui, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Programa Agora Tem Especialistas - Fazenda, destinado a pessoas jurídicas participantes do Programa Agora Tem Especialistas, do Ministério da Saúde, de que trata a Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

PORTARIA CONJUNTA MF/MS Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta, no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Fazenda, os créditos financeiros a serem concedidos em razão do Programa Agora Tem Especialistas, criado pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025.

COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS FINANCEIROS

ATOS NORMATIVOS PREVISTOS

Portaria GM/MS

Estabelece os critérios e condicionantes para a adesão e eventual exclusão de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos para adesão ao crédito financeiro

PORTARIA/MF (PGFN)

Regulamenta os termos das condições da adesão à proposta de transação tributária pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)





MINISTÉRIO DA
SAÚDE



RESSARCIMENTO AO SUS

RESSARCIMENTO AO SUS POR OPERADORAS DE SAÚDE

POTENCIAL

251,1 mil cirurgias, 6,1 milhões de Consultas
12,2 milhões de exames

ATOS NORMATIVOS PREVISTOS

Edital Conjunto MS/ANS

Adesão de operadoras de saúde ao programa de ressarcimento ao SUS para redução do tempo de espera

Portaria GM/AGU:

Dispor sobre a compensação de débitos de operadoras de plano de saúde mediante prestação de procedimentos assistenciais ao SUS e regulamenta a atuação da saúde suplementar nessa relação – Ressarcimento ao SUS





MINISTÉRIO DA
SAÚDE



MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS

ATOS NORMATIVOS

MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS



PORTARIA GM/S Nº 7.231

Altera a Portaria GM/MS nº 7.177/2025, que dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas



PORTARIA GM/MS Nº 7.266/2025

Dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - US.



EDITAL Nº 2/2025

Adesão de gestores ao Projeto Mais Médicos Especialistas.

ATOS NORMATIVOS MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS



EDITAL

Seleção de profissionais para o
Mais Médico Especialistas

PORTARIA GM/MS No 7.177/2025

Dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas, instituído no âmbito do Programa Mais Médicos com foco no aprimoramento de médicos especialistas

PROGRAMA MAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS NO RN

RN teve o maior número de inscritos proporcionalmente às vagas, concentradas no interior do estado.

14 vagas imediatas.

Hospital do Seridó (Caicó): 3 vagas em Anestesiologia;

Hospital Doutor Percílio (Ceará-Mirim): 2 vagas em Anestesia e 1 vaga em Colposcopia;

Hospital da Mulher (Mossoró): Cirurgia Ginecológica;

Liga Mossoroense (Mossoró): Radioterapia e Aprimoramento em Anatomia Patológica com ênfase em Oncologia;

Hospital Wilson Rosado: Cirurgia Oncológica;

Hospital Aloísio Alves (Santa Cruz): Ecocardiografia;

Centro Clínico Doutor Ezequiel (Assu): Ecocardiografia; e

Centro de Referência (São José do Mipibu): Ecocardiografia.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PELA UNIÃO EM APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE PELA UNIÃO EM APOIO A ESTADOS E MUNICÍPIOS

MODALIDADES:

1. CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS PARA OFERTA DE VAGAS NO SUS
2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VOLANTES PARA ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS OCIOSOS
3. UNIDADES MÓVEIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CARRETAS)



EDITAIS POR MODALIDADE RN

ACESSEM O LINK: <https://agenciasus.org.br/licitacao/>

Editais de Credenciamento da Modalidade 2 -
Otimização da Capacidade Instalada

MODALIDADE II R\$ 2.912.874,78



Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.agenciasus.org.br

EDITAL Nº 10/2025

Processo nº AGSUS.002909/2025-69



Agora tem
ESPECIALISTAS
Da consulta ao tratamento

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2025

PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

MODALIDADE 2

PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1. **PREÂMBULO**

1.1. A Agência de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, em regime de fluxo contínuo, o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, com vistas à **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde no âmbito da Modalidade II do Programa Agora Tem Especialistas**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Inscrições	Início: 31/07/2025 Término: 29/10/2025
------------	---

Editais de Credenciamento da Modalidade 3 - Unidades Móveis de
Atenção Especializada à Saúde

Credenciamentos abertos

Editais de Credenciamento da Modalidade 3 - Unidades Móveis de Atenção Especializada à Saúde

Edital nº 28 - Tipologia 1 - Exame de Imagem



[Edital de Credenciamento nº 28 - Modalidade 3 - Tipologia 1 - Exame de Imagem](#) 232.07 KB [PREVIEW](#)

30/07/2025

Downloads: 734

credenciamentos

[DOWNLOAD](#)



[Edital nº 28 - Anexo I - Termo de Referência -Tipologia 1](#) 261.57 KB [PREVIEW](#)

30/07/2025

Downloads: 414

credenciamentos

[DOWNLOAD](#)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNANÇA DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

GOVERNANÇA DO PROGRAMA

- ▶ **GRUPOS CONDUTORES NACIONAL E ESTADUAIS:** CONASS, CONASEMS, CIT, CIBS E COSEMS

RIO GRANDE DO NORTE

- ▶ **01 GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS DO RN**
Segunda terça-feira de cada mês, 8h, híbrido.
- ▶ **08 GRUPOS CONDUTORES REGIONAIS DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS (IV Região de Saúde)**



COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

Art. 3º O Comitê de Acompanhamento será composto pelos seguintes representantes:
(...)

- XI. - seis representantes do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - Conass;
- XII. - seis representantes do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - Conasems;

PRIMEIRA REUNIÃO: 01/07/2025



**PORTARIA GM/MS No
7.046/2025**

Institui o Comitê no
âmbito do Ministério da
Saúde.

AGENDA NACIONAL DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

VISITA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PREVISTA PARA SETEMBRO/OUTUBRO EM NATAL/RN (data a definir):

Oficina com os gestores executores;

Discussão com SESAP, COSEMS, CES, HU, FILANTRÓPICOS e PRIVADOS;

Visita in loco a serviços estratégicos;

Levantamento de necessidade de apoio.



Obrigada!



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Avânia Dias de Almeida (Apoiadora
RN) Departamento de Estratégias para
a Expansão e Qualificação da Atenção
Especializada - DEEQAE Secretaria de
Atenção Especializada à Saúde
Ministério da Saúde

84994224769

avania.almeida@saude.gov.br